

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 032/2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 DE
AUTORIA DO VEREADOR GABRIEL PEREIRA LOPES (ZÉ GOTA) - MDB**

**INSTITUI O “TUCUNARÉ À MODA DO BICUDO”
COMO PRATO TÍPICO DO MUNICÍPIO DE
BARRA DO GARÇAS-MT.**

LIDO EM ____/____/2024

ENCAMINHADO À ____/____/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

____/____/2024 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

____/____/2024 COMISSÃO DE TURISMO, SUSTENTABILIDADE E DESPORTO

-

-

LEGISLATIVO - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

-

Ano 2023

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º, 143 Liv.027, Fls.42v Em 04/11/2024.

Às 12:28 hs.

Assinatura do Funcionário

X Projeto de Lei

- ☐ Projeto de Decreto do Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção de
☐ Emenda

N.º. ____/2024

Autor: Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES (ZÉ GOTA) – MDB;**

PROJETO DE LEI N.º 032, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui o “Tucunaré à Moda do Bicudo”
como prato típico do Município de
Barra do Garças-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “Tucunaré à Moda do Bicudo” como prato típico do Município de Barra do Garças-MT

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 01 de novembro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador – MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Este Projeto de Lei tem por finalidade a instituição do “Tucunaré à Moda do Bicudo” como prato típico do Município de Barra do Garças-MT, cuja comunidade local expressou a sua preferência gastronômica votando no referido prato, na realização do “Projeto Encantos da Gastronomia”, promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

Barra do Garças-MT foi palco da realização do “Projeto Encantos da Gastronomia”, na data de 20.09.2024, cuja finalidade consistiu na seleção do prato típico da referida cidade, com o objetivo de impulsionar o turismo na Região, promovendo a valorização da gastronomia local, com ênfase na diversidade cultural e culinária da área, sendo o “Tucunaré à Moda do Bicudo” eleito pelo voto popular como prato típico barra-garcense.

Registra-se que a receita popularmente leita como prato típico, “Tucunaré à Moda do Bicudo”, transformou a receita “Tucunaré Assado” resgata a tradição local de servir o peixe tucunaré frito e inteiro, preservando o sabor e a essência da culinária barra-garcense em razão do pescado ficar extremamente crocante, sendo uma das opções favoritas dos frequentadores do Boteco do Bicudo. O proprietário do mencionado restaurante, Célis Fonseca Silva, relatou que a mencionada iguaria se tornou símbolo local desde o ano de 1988, quando fora criado e destacou que *“Começamos fritando peixes da região, como mandi e voadeira. O tucunaré foi um sucesso absoluto desde o início e se caracterizou nesse prato tradicional que vem sendo servido há 36 anos no mesmo local e mantendo a mesma receita.”*

Dessa forma, é imprescindível o reconhecimento do “Tucunaré à Moda do Bicudo” como prato típico de Barra do Garças-MT, vez que, além de reconhecer a preferência gastronômica da comunidade local, fomenta-se a cultura e o turismo barra-garcense com uma iguaria característica dos costumes desta terra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 01 de novembro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador – MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT